



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014/DGCCEI/RIFB  
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

A DIRETORA GERAL - SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **LAURA MISK DE FARIA BRANT**, nomeada pela Portaria Nº 292, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público o período de matrículas no Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC**, presencial do IFB, a ser ofertado pelo Campus Ceilândia no **primeiro semestre de 2014**, conforme disposto nos itens a seguir.

## 1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O curso de formação inicial e continuada presencial e vagas ofertadas são:

Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Vagas	Ato Autorizativo
Espanhol Básico I para Terceira Idade	45h	Matutino/Terças e Quintas-feiras	30	01/2014/DGCCEI/RIFB

## 2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previsto neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter no mínimo 6ª série do ensino fundamental;**
- Ter idade mínima de 60 anos, comprovado por meio do RG/Carteira de Identidade;**

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus*, por ordem de chegada dos interessados, **no local, período (ou enquanto houver vagas disponíveis) e horários especificados no quadro abaixo:**

LOCAL	PERÍODO	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	31 de março a 11 de abril de 2014 ou enquanto houver vagas disponíveis	Agência do Trabalhador do P Sul, EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, CEP: 72235-547 Ceilândia/DF	Das 8h às 12h e de 14h às 18h

3.2 Para a efetivação da matrícula os interessados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Ceilândia</b>	Agência do Trabalhador do P Sul, EQNP 26/30, BL. G, Loja 5, Av. P3 Sul, CEP: 72235-547 Ceilândia/DF	061 - 9388 - 0323

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, especificado no quadro acima.

4.3 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ceilândia.

**Profª. Laura Misk de Faria Brant**  
Diretora Geral - Substituída  
IFB - Campus Ceilândia  
Portaria Nº 292 de 19 de fevereiro/2014.  
Original assinado

